

EDITAL Nº 13/2026

13º LEILÃO JUDICIAL UNIFICADO

DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho MARCELO CAON PEREIRA, Juiz Auxiliar da Execução do TRT da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025, FAZ SABER a todos quanto virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que a Divisão de Hastas Públicas e Alienações por Iniciativa Particular do Juízo Auxiliar da Execução do TRT da 4ª Região, através do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) abaixo, levará a LEILÃO PÚBLICO, para alienação, nas datas, local, horário e sob as condições adiante, os bens descritos nos autos dos processos abaixo, relacionados no Anexo que se segue a este edital.

- **LOCAL DO LEILÃO:** presencial, no endereço da rua Otávio Schemes, 3745, Passo do Hilário, Gravataí/RS, e eletrônico, no sítio de internet www.rauppleiloes.com.br

- **DATA E HORA DO LEILÃO:** dia 27 de outubro de 2026, às 10 horas. A modalidade eletrônica do leilão será aberta para a recepção de lances 20 (vinte) dias úteis antes da data e hora designadas acima.

- **LEILOEIRO(A) PÚBLICO(A) NOMEADO(A):** Naio de Freitas Raupp, leiloeiro(a) público(a), CPF nº 438.856.400-15, matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 147/98, com endereço profissional na rua Otávio Schemes, 3745, Passo do Hilário, Gravataí, RS, telefone (51) 3431.0404 e e-mail rauppleiloes@gmail.com

- **CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO:**

1. O leilão será realizado simultaneamente na modalidade presencial, com apresentação verbal ou gestual dos lances, e na modalidade eletrônica, com

captação dos lances através do sítio de internet do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a).

2. No ato público presencial do leilão, os bens serão anunciados individualmente, identificando-se a unidade judiciária de origem, o número do processo judicial e as partes, bem como descrevendo-se o bem penhorado, o valor da avaliação e do lance mínimo, as condições e restrições à arrematação, gravames e ônus incidentes sobre o bem, tudo conforme o Anexo deste edital.

2.1. Os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, sendo ônus dos(as) interessados(as) verificar a sua situação de posse, os seus ônus e encargos e as suas especificações.

2.2. As fotografias que eventualmente ilustrarem a descrição dos bens não refletirão necessariamente o seu estado atual de conservação.

2.3. Qualquer dúvida ou divergência na identificação ou descrição dos bens deverá ser dirimida pelos(as) interessados(as) no ato do leilão.

2.4. É originária a aquisição de propriedade dos bens arrematados em leilão judicial, não cabendo evicção.

3. Os(as) interessados(as) em participar do leilão na sua modalidade eletrônica deverão realizar cadastro prévio junto ao(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), na forma prevista nos arts. 73 e 74 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025.

3.1. O cadastro prévio e a arrematação na modalidade eletrônica outorgam poderes de pleno direito ao(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) para assinar o auto de arrematação.

4. Os(as) interessados(as) em participar do leilão na sua modalidade presencial ficam dispensados de realizar cadastro prévio junto ao(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), bastando comparecer ao certame portando os documentos referidos nos incisos III, IV, V, VI e VII do § 3º do artigo 73 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025.

5. Estão impedidas de participar do leilão as pessoas naturais e jurídicas com vedação legal para tanto, as elencadas no art. 41 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025, e as constantes no cadastro de lançadores impedidos da Corregedoria do TRT da 4ª Região.

5.1. Ao ofertar o lance eletrônico ou presencial, o(a) licitante deverá declarar que não é cônjuge ou companheiro(a), ascendente ou descendente do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) ou de magistrados(as) da Justiça do Trabalho da 4ª Região, tampouco parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), do(a) Juiz(a) Auxiliar de Execução ou do(a) Juiz(a) originário(a) da execução na qual penhorado o bem objeto da alienação.

6. O preço mínimo do lance para cada bem a ser alienado encontra-se junto à sua descrição, no Anexo que se segue a este edital.

6.1. Os bens serão apregoados pelo lance mínimo para pagamento à vista.

6.2. Nos bens gravados por contrato de alienação fiduciária, o saldo devedor do contrato será considerado parte integrante do lance.

7. Uma vez declarado o lance vencedor, o(a) arrematante deverá depositar, até o término do leilão, em conta bancária judicial vinculada ao processo, o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do total do lance ofertado, devendo o saldo remanescente, acrescido da comissão do(a) leiloeiro(a) público(a), ser depositado na mesma conta judicial até o primeiro dia útil subsequente.

7.1. A guia de depósito judicial poderá ser emitida pelo(a) arrematante, com eventual auxílio do do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), por meio dos sistemas SIF, da Caixa Econômica Federal, ou SISCONDJ, do Banco do Brasil, disponíveis no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no endereço <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/depositos-judiciais>.

8. A não realização de quaisquer dos depósitos pelo(a) arrematante nos prazos acima implicará em desistência imotivada da arrematação e acarretará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do lance, a ser executada pelo juízo de origem,

e a perda de valores eventualmente pagos, além da sua inscrição no cadastro de lançadores impedidos da Corregedoria do TRT da 4ª Região.

9. O(A) credor(a) único(a) que não tiver adjudicado o bem perante o juízo de origem da execução antes da publicação deste Edital poderá adquiri-los no leilão utilizando o seu crédito no processo, mas na condição de arrematante, tendo preferência na hipótese de igualar o maior lance.

9.1. O(A) credor(a) arrematante responde pela comissão ao(à) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) e não poderá utilizar, para o pagamento de tal comissão, o seu crédito no processo.

9.2. Caso o valor do lance seja superior ao do crédito do(a) credor(a) arrematante, a ele(a) caberá depositar a diferença em 03 (três) dias contados do leilão, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação ou, então, em havendo licitantes concorrentes, de se atribuí-la ao que tiver ofertado o maior lance válido.

10. A comissão do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) será de 05% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não inclusa no valor do lance, e deverá ser paga pelo(a) arrematante mediante depósito em conta bancária judicial vinculada ao processo.

10.1. Não será devida a comissão ao(à) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) na hipótese de anulada a arrematação sem culpa do(a) arrematante ou se negativo o resultado do leilão.

10.2. Havendo acordo ou remição após a publicação do edital e antes do leilão, com suspensão ou cancelamento deste, o(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) fará jus à comissão de 01% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo(a) executado(a).

10.3. Havendo acordo ou remição após a realização da alienação judicial, o(a) leiloeiro(a) público(a) fará jus à integralidade da comissão, a ser paga pelo(a) executado(a).

11. Tratando-se de bens imóveis e bens móveis considerados de valor relevante, os(as) interessados(as) em adquiri-los em valor ou condições diversas daqueles previstos neste edital poderão apresentar propostas por ocasião do início do leilão.

11.1. Considera-se de valor relevante o bem móvel cuja avaliação seja igual ou superior ao dobro do montante fixado a título de depósito recursal para a interposição de recurso de revista, vigente na data do leilão.

11.2. As propostas deverão ser apresentadas por escrito para o(a) leiloeiro(a) com identificação civil do(a) proponente e declaração de que ele(a) não integra o rol de pessoas impedidas de apresentar propostas.

11.3. As propostas deverão conter as condições de pagamento e parcelamento do valor proposto e, se for o caso, as garantias a serem apresentadas, na forma do art. 63 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025.

11.4. As propostas a prazo somente serão válidas com a oferta de entrada de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta e de saldo em, no máximo 30 (trinta) parcelas mensais, corrigidas pela variação positiva da SELIC.

11.5. Será devida comissão ao(à) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) 05% (cinco por cento) sobre o valor da proposta, caso a mesma seja homologada, a cargo do(a) proponente.

11.6. O recebimento de proposta pelo(a) leiloeiro(a) não suspenderá o leilão.

11.7. As propostas eventualmente recebidas somente serão apresentadas nos autos pelo(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) se não houver lances à vista, na medida em que estes sempre preferirão àquelas.

11.8. Compete ao(à) Juiz(a) Auxiliar de Execução aferir as propostas, podendo homologá-las ou recusá-las.

11.9. Havendo concorrência de mais de uma proposta, se forem em diferentes condições, o(a) Juiz(a) Auxiliar de Execução decidirá pela mais vantajosa, assim

compreendida a de maior valor; se forem em iguais condições, prevalecerá a formulada em primeiro lugar.

11.10. Aceita a proposta pelo Juiz(a) Auxiliar de Execução, o(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) será intimado a emitir o auto de arrematação e comunicar o(a) arrematante a depositar, em conta judicial vinculada ao processo, no primeiro dia útil seguinte a sua ciência, o valor correspondente à entrada da proposta ofertada, acrescido da comissão do(a) leiloeiro(a) público(a).

11.11. Sendo parcelada a proposta, as parcelas vencerão nos meses seguintes no mesmo dia do depósito do valor da entrada, ou primeiro dia útil subsequente.

11.12. A não realização de quaisquer dos depósitos pelo(a) arrematante nos prazos acima implicará em desistência imotivada da arrematação e acarretará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do saldo devedor, a ser executada pelo juízo de origem, e a perda de valores eventualmente pagos, além da sua inscrição no cadastro de lançadores impedidos da Corregedoria do TRT da 4ª Região.

12. Eventuais débitos pendentes sobre os bens leiloados, inclusive obrigações de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o preço da arrematação e serão eventual e posteriormente quitados pelo juízo de origem segundo a natureza dos créditos e a sua ordem de preferência legal.

13. São de responsabilidade do(a) arrematante as providências e despesas com:

I - retirada e transporte dos bens móveis do local onde se encontram;

II - impostos, taxas e contribuições de melhoria sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens móveis e imóveis do ano em curso, entendido este como o que recair na data da emissão da ordem de entrega ou da expedição de carta de arrematação;

III - impostos, taxas e emolumentos sobre a transmissão de propriedade de bens móveis e imóveis, incluindo, mas não se limitando a vistorias, alvarás, certidões, escrituras, registros e laudêmos;

IV - quitação, junto ao credor fiduciário, das parcelas que compõem o saldo devedor do contrato de alienação fiduciária de bens móveis e imóveis.

14. Não são responsabilidade do(a) arrematante as despesas com:

I - impostos, taxas e contribuições de melhoria sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens móveis e imóveis dos anos anteriores ao ano em curso, entendido este como o que recair na data da emissão da ordem de entrega ou da expedição de carta de arrematação;

II - multas de trânsito sobre veículos cometidas antes da emissão de ordem de entrega;

III - encargos condominiais vencidos antes da expedição de carta de arrematação;

IV - tarifas de gás encanado, energia elétrica, água e esgoto vencidas antes da expedição de carta de arrematação;

V - hipotecas sobre os imóveis;

15. Na arrematação de bem imóvel locado, o(a) arrematante, poderá, querendo, denunciar o contrato, com o prazo de 90 (noventa) dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação, devidamente averbada na matrícula.

15.1. O prazo para a denúncia se inicia na data do registro, presumindo-se, após ele, a concordância na manutenção da locação.

16. Encerrado o leilão, dos bens arrematados serão emitidas certidões positivas pelo(a) leiloeiro(a) e subscritos pelo(a) arrematante, enquanto que dos bens que não lograram lance mínimo serão emitidas, também pelo(a) leiloeiro(a), termos de arrematação sem licitante.

17. A ordem de entrega dos bens móveis ou a carta de arrematação dos bens imóveis, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida pelo(a) Juiz(a) Auxiliar de Execução apenas depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo(a) arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do(a) leiloeiro(a) público(a).

18. Os(As) participantes não poderão alegar desconhecimento das condições do leilão, dos encargos incidentes sobre os bens, das condições e prazos de pagamento e das despesas decorrentes da arrematação.

18.1. A participação de má-fé de qualquer lançador(a), mediante cadastramento fraudulento ou oferecimento de lance falso, fictício ou não condizente com a efetiva intenção de arrematar o(s) bem(ns), acarretará a sua responsabilização civil e administrativa, com incidência de multa e de indenização revertidas em favor da parte exequente, na forma dos arts. 79 e 81 do CPC, sem prejuízo de eventual apuração na seara criminal.

19. Caso as partes, por qualquer motivo, não venham a ser intimadas da data da realização do leilão, ficam cientes pela publicação deste edital, bem como pela sua fixação em lugar costumeiro neste e nos Fóruns e dos juízos de origem.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2026.

01. PROCESSO Nº 0021476-96.2017.5.04.0411

ORIGEM: VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO/RS

EXEQUENTE: EDISON ROMERO FALCAO JUNIOR

EXECUTADO: CARLOS EDUARDO MANICA SPINDLER (CPF 000.873.650-22)

EXECUTADO: NADIR TERESINHA MANICA (CPF 335.356.800-00)

EXECUTADO: NADIR TERESINHA MANICA – ME (CNPJ 05.456.149/0001-01)

DESCRIÇÃO DOS BENS: Direitos e ações que o executado Carlos Eduardo Manica Spindler possui sobre os imóveis descritos nas matrículas n.º 109.574 e 109.905 do Registro de Imóveis de Canoas/RS, a seguir descritos:

~~Matrícula 109.574 – Apartamento n.º 104 da torre A, do Condomínio AGORA Canoas, na Av. Açucena, n.º 2917, na cidade de Canoas/RS, localizado no 1º pavimento, possuindo área privativa de 43,40m², área de uso comum de 26,12m² e área total de 69,52m², correspondendo-lhe a fração ideal de 4340/1299780, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do Condomínio, bem como no terreno [...] Integralmente descrito na matrícula n.º 109.574 do R.I. de Canoas/RS.~~

Matrícula n.º 109.905 – Box descoberto n.º 239 do Condomínio AGORA Canoas, na Av. Açucena, n.º 2917, na cidade de Canoas/RS, simples, com capacidade para abrigar um veículo automotor de porte médio, possuindo área privativa de 12,00m², área de uso comum de 1,07m² e área total de 13,07m², correspondendo-lhe a fração ideal de 180/1299780 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do Condomínio, bem como no terreno [...] Integralmente descrito na matrícula n.º 109.905 do R.I. de Canoas/RS.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 235.000,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 235.000,00

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Açucena, n.º 2917, Estância Velha, Canoas, RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Carlos Eduardo Manica Spindler

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE A MATRÍCULA 109.574: R.6 – Alienação fiduciária em favor do Banco do Brasil S/A / AV.9 – Penhora registrada pelo Juizado Especial Cível de Canoas/RS, proc. n.º 9000034-11.2015.8.21.0008 / AV.10 – Indisponibilidade registrada pela Vara do Trabalho de Viamão/RS, proc n.º 0021476-96.2017.5.04.0411

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE A MATRÍCULA 109.905: R.6 – Alienação fiduciária em favor do Banco do Brasil S/A / AV.8 – Indisponibilidade registrada pela Vara do Trabalho de Viamão/RS, proc n.º 0021476-96.2017.5.04.0411

02. PROCESSO Nº 0020396-70.2016.5.04.0011

ORIGEM: 11ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE/RS

EXEQUENTE: VOLMIR CHIOMENTTO

EXECUTADO: GEYER EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 87.574.588/0001-75)

EXECUTADO: GEYER FUNDACOES ESPECIAIS LTDA (CNPJ 03.608.256/0001-74)

EXECUTADO: ILDA GEYER RODRIGUES (CPF 108.117.100-68)

EXECUTADO: CARLOS GEYER RODRIGUES – SUCESSÃO DE (CPF 076.338.900-53)

EXECUTADO: GENAIR DA SILVA (CPF 591.157.260-53)

DESCRIÇÃO DO BEM: O box sob n.º 12 do Edifício Alameda São Luiz, situado na Rua São Luiz, n.º 1.127, com área privativa de 12,00m², área real de condomínio de 3,83m², área real total de 15,83m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,002810 do terreno e das coisas de uso comum, localizado no andar térreo ou primeiro pavimento, sob pilotis, o décimo segundo a contar da frente para os fundos, à esquerda de quem da rua olha o edifício, com acesso à esquerda da entrada principal de quem da frente olha o edifício [...] Integralmente descrito na matrícula n.º 74.390 do R.L. da 02ª Zona de Porto Alegre/RS

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 17.500,00

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua São Luiz, n.º 1.127, Bairro Santana, Porto Alegre/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Marcello Pereira de Oliveira

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: AV.22 – Indisponibilidade registrada pela 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, proc. n.º 0020396-70.2016.5.04.0011 / AV.23 – Penhora registrada pela 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, proc. n.º 0020396-70.2016.5.04.0011 / AV.24 - Penhora registrada pela 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, proc. n.º 0020040-61.2014.5.04.0006 / AV.25 – Indisponibilidade registrada pela 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, proc. n.º 0021606-05.2016.5.04.0029

03. PROCESSO Nº 0020304-24.2014.5.04.0121

ORIGEM: 1ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE/RS

EXEQUENTE: JOAO BATISTA TERRA FREITAS (CPF 401.183.040-20)

EXECUTADO: IMEDIATA SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ 12.313.412/0001-60)

EXECUTADO: IMEDIATA CONSTRUTORA LTDA - ME (CNPJ 05.530.923/0001-79)

EXECUTADO: FRANCIS MENDES PINTO (CNPJ 08.532.444/0001-80)

EXECUTADO: PAULO ROBSON PEREIRA CHAVES (CNPJ 09.500.160/0001-74),

EXECUTADO: DIONATHAN CHARQUEIRO PINTO (CPF 024.256.090-32)

EXECUTADO: JENIFFER JARDIM CHAVES (CPF 031.549.640-10)

EXECUTADO: FRANCIS MENDES PINTO (CPF 009.154.820-96)

EXECUTADO: PAULO ROBSON PEREIRA CHAVES (CPF 691.616.400-00)

EXECUTADO: RUBENS NESTON CHALART PINTO (CPF 290.692.460-15)

EXECUTADO: VERA LUCIA ESPERANCA MENDES – SUCESSÃO DE (CPF 350.248.440-68)

EXECUTADO: NEY MARQUES PESTANA (CPF 291.110.560-53)

DESCRIÇÃO DOS BENS:

A) Um terreno próprio, sem benfeitorias, constituído do lote 24 do loteamento denominado Vila Santa Rosa II, com área de 450,00m², situado em Rio Grande/RS, que mede 15,00m de frente a leste, para a Rua Professora Vanda Rocha Martins [...] Integralmente descrito na **matrícula n.º 54.722** do R.I. de Rio Grande/RS.

Obs do Sr. Oficial de Justiça em 04/2025: Terreno vazio

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 36.000,00

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Professora Vanda Rocha Martins, 668, Vila Santa Rosa, Rio Grande/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Não consta

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: AV.4 – Indisponibilidade registrada pela 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT, proc. 0001159522017523002 / AV.5 – Indisponibilidade registrada pela 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande/RS, proc. 00203042420145040121 / AV.8 – Penhora registrada pela 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande/RS, proc. 00203042420145040121

B) Um terreno próprio constituído do lote 26 do loteamento denominado Vila Santa Rosa II, com área de 300,00m², situado em Rio Grande/RS, que mede 10,00 de frente a leste, para a Rua Professora Vanda Rocha Martins [...] Integralmente descrito na **matrícula n.º 54.724** do R.I. de Rio Grande/RS

Obs do Sr. Oficial de Justiça em 04/2025: Sobre o terreno está edificada uma casa de dois quartos.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 81.000,00

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Professora Vanda Rocha Martins, 664, Vila Santa Rosa, Rio Grande/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Não consta

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: AV.4 – Indisponibilidade registrada pela 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT, proc. 0001159522017523002

C) Um terreno próprio, sem benfeitorias, constituído do lote 27 do loteamento denominado Vila Santa Rosa II, com área de 300,00m², situado em Rio Grande/RS, que mede 10,00m de frente a leste, para a Rua Professora Vanda Rocha Martins [...] Integralmente descrito na **matrícula n.º 54.725** do R.I. de Rio Grande/RS

Obs do Sr. Oficial de Justiça em 04/2025: Sobre o terreno está edificada uma pequena casa no final do terreno.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 45.000,00

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Professora Vanda Rocha Martins, 656, Vila Santa Rosa, Rio Grande/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Não consta

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: AV.4 – Indisponibilidade registrada pela 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT, proc. 0001159522017523002 / AV.5 – Indisponibilidade registrada pela 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande/RS, proc. 00203042420145040121 / AV.8 – Penhora registrada pela 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande/RS, proc. 00203042420145040121

04. PROCESSO Nº 0014800-55.2009.5.04.0301

ORIGEM: 1ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO/RS

EXEQUENTE: ERNA HEDI RADONS

EXECUTADO: CALCADOS SILOER LTDA (CNPJ 01.284.808/0001-00)

EXECUTADO: GBS BRASIL - IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA (CNPJ 07.005.222/0001-46)

EXECUTADO: INDUSTRIA DE CALCADOS PRIORITY LTDA (CNPJ 91.938.712/0001-01)

EXECUTADO: JARDEL AUGUSTO DA SILVA (CPF 409.467.540-04)

EXECUTADO: MAURO OLIVEIRA LOPES (CPF 236.583.980-00)

EXECUTADO: VILLA ROSA CALCADOS LTDA – EPP (CNPJ 14.566.986/0001-76)

DESCRIÇÃO DO BEM: Um veículo Fiat Uno Mille Economy, ano/modelo 2012/2013, placa ITU8780, renavam 498757099, cor branca

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 23.000,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 18.400,00

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Otávio Schemes, 3745, Passo do Hilário, Gravataí, RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Leiloeiro Naio de Freitas Raupp

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Restrição RENAJUD de transferência, incluída pela 01ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo/RS, proc. 0012900-37.2009.5.04.0301 / Restrição RENAJUD de transferência, incluída pela 01ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo/RS, proc. 0014800-55.2009.5.04.0301

05. PROCESSO Nº 0020766-77.2025.5.04.0029

ORIGEM: 29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE/RS

EXEQUENTE: MAITHE SORAIA ERTAL ORTIZ

EXECUTADO: ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA (CNPJ 04.994.418/0001-12)

DESCRIÇÃO DO BEM: Grupo de Gerador de Energia completo, motor: D2 232V8 n0. 202.08.01523, numeração: MVM – 279074610-0645; KVA 500; RPM 1.800; Tipo SI.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 75.000,00

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Catarino Andreatta, 155, Vila Nova, Porto Alegre/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Dirceu Beltrame D'Almolim

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: Não consta

~~**06. PROCESSO Nº 0020122-68.2023.5.04.0009**~~

~~**ORIGEM:** 09ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE/RS~~

~~**EXEQUENTE:** KARINA DE MOURA CARVALHO~~

~~**EXECUTADO:** PANIFICIO E CONFEITARIA BRASILIA LTDA – EPP (CNPJ 92.755.248/0001-80)~~

~~**EXECUTADO:** PADARIA DO MERCADO PADARIA, CONFEITARIA, LANCHERIA E RESTAURANTE LTDA. (CNPJ 40.078.463/0001-90)~~

~~**EXECUTADO:** GRAZIELA BRASIL (CPF 971.909.770-15)~~

~~**DESCRIÇÃO DO BEM:** Unidade privativa 128 do Condomínio Residencial Terra Mater, na Rua Attilio Bilibio, n.º 120, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, RS, com área real privativa de 223,41m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 26,21m², área real de uso comum de divisão proporcional de 100,46m² e área real global de 350,08m² [...] Integralmente descrita na matrícula n.º 130.615 do R.I. da 03ª Zona de Porto Alegre/RS~~

~~**VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 1.500.000,00~~

~~**LANCE MÍNIMO:** R\$ 1.500.000,00~~

~~**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua Attilio Bilibio, n.º 120, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, RS.~~

~~**DEPOSITÁRIO FIEL:** Graziela Brasil~~

~~**ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM:** R.19 – Alienação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal, cuja dívida, atualizada até 19/03/2025, é R\$ 903.877,71 / AV.23 – Indisponibilidade registrada pela 04ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, proc. 00201297520235040004 / AV.24 – Indisponibilidade registrada pela 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, proc. 00201856320235040019 / AV.25 – Indisponibilidade registrada pela 06ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, proc. 00206761220235040006 / AV.26 – Indisponibilidade registrada pela 02ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, proc. 00201237420235040002 / AV.27 – Penhora registrada pela 04ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, proc. 00201297520235040004 / AV.28 – Indisponibilidade registrada 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, proc. 00204771820235040029 / AV.29 – Indisponibilidade registrada 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, proc. 00204508620235040012 / AV.31 – Penhora registrada pela 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, proc. 00201291220235040025 / AV.32 – Penhora registrada pela 09ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, proc. 00201226820235040009~~

07. PROCESSO Nº 0108600-18.2007.5.04.0331

ORIGEM: 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO/RS

EXEQUENTE: GEISIBEL CRISTINA CORREA

EXECUTADO: COMERCIO DE ALIMENTOS MATTANA LTDA (CNPJ 03.743.962/0001-29)

EXECUTADO: JOSE PAULO MOSSMANN – SUCESSÃO DE (CPF 186.609.590-00)

EXECUTADO: JOAO ANDREIS – ESPOLIO DE (CPF 386.348.300-63)

EXECUTADO: JULIA VITOLA WINTER (CPF 005.773.290-65)

EXECUTADO: SANDRA LEA GEMELLI VITOLA (CPF 380.772.800-72)

DESCRIÇÃO DO BEM: Um terreno, situado em São Leopoldo/RS, no Bairro Scharlau, composto dos lotes 02 e 03 da quadra 1073 da planta geral da cidade, na zona 22, setor A, com área total de 840,00m², medindo vinte e quatro metros (24,00m) de frente, a sudoeste, no alinhamento da Rua Felipe Camarão, lado ímpar, e igual largura na face oposta, a nordeste, na divisa com os lotes 01 e 04 de Terezinha Maria Ely Seger, por trinta e cinco metros (35,00m) de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se, por um lado, a noroeste, com o lote 06 de Terezinha Maria Ely Seger, e pelo outro lado, a sudeste, com o alinhamento da Rua Eugênio Berner, lado par, com a qual faz esquina; e que o mesmo está cadastrado na Prefeitura Municipal de São Leopoldo/RS sob n.ºs 22945 e 22947 [...] Integralmente descrito na matrícula n.º 109.759 do R.I. de São Leopoldo/RS.

Obs: Conforme certificado pelo Oficial de Justiça em 09/2025, sobre o terreno há uma casa residencial "tipo sítio".

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 600.000,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 300.000,00

LOCALIZAÇÃO DO BEM: R. Felipe Camarão, 685, Bairro Scharlau, São Leopoldo, RS

DEPOSITÁRIO FIEL: JOAO ANDREIS – ESPOLIO DE

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: AV.7 – Indisponibilidade registrada pela 01ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, proc. 01086001820075040331 / AV.8 – Penhora registrada pela 01ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, proc. 01086001820075040331.

08. PROCESSO Nº 0053800-31.2004.5.04.0271

ORIGEM: POSTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE TRAMANDAÍ/RS

EXEQUENTE: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

EXEQUENTE: SOLON FAGUNDES DE OLIVEIRA

EXECUTADO: SILVONI ELISIANE DA SILVA (CPF 502.107.690-68)

EXECUTADO: SILVONI ELISIANE DA SILVA (CNPJ 00.705.883/0001-35)

DESCRIÇÃO DO BEM: Um terreno urbano situado na Praia da Cidreira, em Tramandaí/RS, constituído do lote n.º 16 da quadra 116-C, medindo 12,00m de frente, ao oeste, no alinhamento da Rua 2, tendo nos fundos, ao leste, a mesma largura da frente, onde entesta com parte dos lotes n.ºs 02 e 03, por 28,00m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, perfazendo a área superficial de 336,00m², dividindo-se por um lado, ao norte, com o lote n.º 17, e pelo outro lado, ao sul, com o lote n.º 15.

Av.1 – Sobre o terreno foi edificado um prédio residencial em alvenaria com a área de 103,30m².

Imóvel integralmente descrito na matrícula n.º 015.426 do R.I. de Cidreira da Comarca de Tramandaí/RS

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 150.000,00

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Antônio José Ribeiro, 3075, Cidreira/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Silvoni Elisiane da Silva

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: AV.5 – Indisponibilidade registrada pela 2ª Vara Cível de Tramandaí/RS, proc. 07310900052435 / AV.7 – Indisponibilidade registrada pelo Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí/RS, proc. 00538003120045040271 / AV.9 – Indisponibilidade registrada pelo Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí/RS, proc. 01134008520015040271 / AV.11 – Penhora registrada pelo Posto da Justiça do Trabalho de Tramandaí/RS, proc. 0053800-31.2004.5.04.0271

09. PROCESSO Nº 0020264-42.2022.5.04.0871

ORIGEM: VARA DO TRABALHO DE SÃO BORJA/RS

EXEQUENTE: ANDRE PINTO RUI

EXEQUENTE: PABLO ROGER RUIS FERREIRA

EXEQUENTE: DAIANE BARCELOS DE MORAES

EXEQUENTE: JACKSON FONSECA LAGO

EXECUTADO: MARIA TERESA VIEIRA FLORES (CPF 565.112.720-87)

EXECUTADO: SUCESSÃO DE ANGELO PERCI CARVALHO FLORES

EXECUTADO: NICOLAS VIEIRA FLORES (CPF 035.748.960-85)

EXECUTADO: PADARIA VITORIA LTDA (CNPJ 05.196.339/0001-29)

DESCRIÇÃO DO BEM: O lote de terreno foreiro n.º 16, do quarteirão n.º 184, com a área de 826,00m², situado em São Borja/RS, a rua Curupaiti, com as seguintes confrontações e dimensões: Norte, com terreno de João Queiroz Junior; Sul, com a rua Curupaiti, medindo 11,80 metros em cada face; Leste, com terreno de Fredolino Roos Hoog; e ao Oeste, com o lote n.º 14, medindo 70,00 metros em cada face.

Av.5 – Sobre o terreno foi construído um prédio residencial em alvenaria, com a área de 69,54m², coberta de telhas de cimento amianto, na Rua Curupaiti, n.º 1440.

Imóvel integralmente descrito na matrícula n.º 18.678 do R.I. de São Borja/RS.

Obs: Conforme certificado pelo Oficial de Justiça em abril de 2026, sobre o imóvel há as seguintes benfeitorias: construção de alvenaria complementar, com área de aproximadamente 90m², constituída de uma cozinha, um quarto, uma churrasqueira, garagem coberta e uma torre de concreto com uma caixa d'água de plástico polietileno marca Tigre.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 420.000,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 252.000,00

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Curupaiti, n.º 1440, Bairro Passo, São Borja/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Maria Teresa Vieira Flores

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: AV.9 – Indisponibilidade registrada pela Vara do Trabalho de São Borja/RS, proc. 0020476-29.2023.5.04.0871 / AV.10 – Indisponibilidade registrada pela Vara do Trabalho de São Borja/RS, proc. 0020477.14.2023.5.04.0871 / AV.11 – Indisponibilidade registrada pela Vara do Trabalho de São Borja/RS, proc. 0020264-42.2022.5.04.0871 / AV.12 – Indisponibilidade registrada pela Vara do Trabalho de São Borja/RS, proc. 0020087-39.2026.5.04.0871 / AV.13 – Indisponibilidade registrada pela Vara do Trabalho de São Borja/RS, proc. 0020100-38.2026.5.04.0871 / AV.14 – Indisponibilidade registrada pela Vara do Trabalho de São Borja/RS, proc. 0020083-02.2026.5.04.0871 / AV.15 – Indisponibilidade registrada pela Vara do Trabalho de São Borja/RS, proc. 00200934620265040871 / AV.16 – Indisponibilidade registrada pela Vara do Trabalho de São Borja/RS, proc. 00202938720255040871 / AV.17 – Penhora registrada pela Vara do Trabalho de São Borja/RS, proc. 0020264-42.2022.5.04.0871

10. PROCESSO Nº 0131300-61.2002.5.04.0331

ORIGEM: 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO/RS

EXEQUENTE: JOCEANE DE FATIMA RIBEIRO

EXECUTADO: CELITA MARIA SCHMIDT (CPF 703.774.480-87)

EXECUTADO: EDSON LUIZ ZANINI (CPF 303.295.159-34)

DESCRIÇÃO DO BEM: Uma casa de madeira, tipo chalé, própria para moradia, com duas janelas na frente e porta de entrada ao lado, situada nesta cidade, no Bairro São Miguel, nas proximidades da Vila Pitucho, sob n.º 306 da Rua Eduardo de Almeida, compreendendo todas as suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno, composto do lote s/nº da quadra 764 da planta geral da cidade, zona 8, setor D, no quarteirão formado pelas ruas Eduardo de Almeida, Arthur Otaviano Tavares Alves, Rudolfo Laydner e Diógenes Tourinho, medindo 11,80m de frente, ao norte, no alinhamento da Rua Eduardo de Almeida, e igual metragem na face oposta, ao sul, por 18,10m de extensão, da frente aos fundos, por ambos os lados, distante 60,20m da esquina da Rua Diógenes Tourinho [...] Integralmente descrito na matrícula n.º 69.090 do R.L. de São Leopoldo/RS.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 380.000,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 190.000,00

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Eduardo de Almeida, n.º 306, Bairro São Miguel, São Leopoldo/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Não consta

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: AV.3 – Indisponibilidade registrada pela 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo/RS, proc. 01313006120025040331 / AV.4 – Penhora registrada pela 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo/RS, proc. 01313006120025040331

Observação constante no despacho de ID b52f80f: O usufrutuário é falecido (certidão Id 10a7f8b), portanto extinto o usufruto.

11. PROCESSO Nº 0000116-77.2013.5.04.0013

ORIGEM: 13ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE/RS

EXEQUENTE: JOSEMARI FARINA CAVALCANTE LEITE

EXECUTADO: CREDENCE ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 07.526.633/0001-87)

EXECUTADO: ALBERTO MARQUES DE SOUZA (CPF 355.917.490-20)

DESCRIÇÃO DOS BENS:

A) Lote n.º 01 da quadra F, do loteamento denominado “Residencial Parque das Hortências”, zona urbana de São Jerônimo, de esquina, formado pelas ruas Antonio Pinto e José Bonifácio, de formato irregular, com a área de 378,00m², fazendo uma das frentes com a rua José Bonifácio ao Sul onde mede 24,00 metros, da esquina na direção oeste/norte entesta com a rua Antonio Pinto medindo 39,50 metros; ao Leste, divide-se com o lote n.º 2, numa extensão de 31,50 metros, no quarteirão formado pelas ruas Antonio Pinto, a rua José Bonifácio e a divisa com a Vila São Tomaz. Imóvel integralmente descrito na **matrícula n.º 15.439** do R.I. de São Jerônimo.

Obs: Conforme informações prestadas pelo Oficial de Justiça em 12/2025, sobre o imóvel há edificação não averbada, tratando-se de uma casa de alvenaria de um piso com aproximadamente 120m² e um galpão de aproximadamente 50m² onde funciona uma empresa de reciclagem, totalizado 170m² de área construída.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 105.000,00

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Antônio Oliveira Pinto, n.º 322, São Thomás, São Jerônimo/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Não consta

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: AV.3 – Penhora registrada pela Vara do Trabalho de São Jerônimo/RS, proc. 00064-2003-451-04-00-5 / R.6 – Penhora registrada pela Vara do Trabalho de São Jerônimo/RS, proc. 0020509-62.2016.5.04.0451 / AV.7 – Indisponibilidade registrada pela 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, proc. 00001167720135040013 / R.8 – Penhora registrada pela Vara do Trabalho de São Jerônimo/RS, proc. 0020495-78.2016.5.04.0451 / AV.9 – Penhora registrada pela Vara do Trabalho de São Jerônimo, proc. 0020602-88.2017.5.04.0451 /

AV.10 – Penhora registrada pela Vara do Trabalho de São Jerônimo/RS, proc. 0020142-91.2017.5.04.0451 / AV.11 – Penhora registrada pela Vara do Trabalho de São Jerônimo/RS, proc. 0020154-81.2018.5.04.0451 / AV.14 – Penhora registrada pela Vara do Trabalho de São Jerônimo/RS, proc. 0000437-59.2013.5.04.0451 / AV.16 – Penhora registrada pela 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, proc. 0001114-76.2012.5.04.0014.

B) Lote n.º 8 da quadra G, do Loteamento denominado “residencial Parque das Hortências”, zona urbana de São Jerônimo/RS, afastado 70,00 metros da rua Antonio Pinto, com 357,50m², fazendo frente ao Norte com a rua José Bonifácio, medindo 12,00 metros; ao Sul entesta com o lote n.º 11, medindo 14,00 metros; ao Leste, divide-se, com terras da Vila São Tomaz numa extensão de 27,50 metros de frente a fundos, no quarteirão formado pelas ruas José Bonifácio, Eptácio Pessoa, terras da Vila São Tomaz e São Judas e rua Antonio Pinto. Imóvel integralmente descrito na **matrícula n.º 15.448** do R.I. de São Jerônimo.

Obs: Conforme informações prestadas pelo Oficial de Justiça em 12/2025, sobre o imóvel há duas edificações não averbadas, tratando-se de casas de alvenaria de um piso com 42m² e 70m², respectivamente, totalizando 112m² de área construída.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 70.000,00

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua José Bonifácio, n.º 120, São Thomás, São Jerônimo/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Não consta

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: R.5 – Penhora registrada pela Vara do Trabalho de São Jerônimo/RS, proc. 00064-2003-451-04-00-5 / AV.7 – Notícia de ação registrada 1ª Vara de Pelotas/RS, proc. 022/1.12.0015231-8 / AV.9 – Indisponibilidade registrada pela 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, proc. 00001167720135040013 / R.10 – Penhora registrada pela Vara do Trabalho de São Jerônimo/RS, proc. 0020495-78.2016.5.04.0451 / AV.11 – Penhora registrada pela Vara do Trabalho de São Jerônimo, proc. 0020602-88.2017.5.04.0451 / AV.12 – Penhora registrada pela Vara do Trabalho de São Jerônimo/RS, proc. 0020142-91.2017.5.04.0451 / AV.13 – Penhora registrada pela Vara do Trabalho de São Jerônimo/RS, proc. 0020154-81.2018.5.04.0451 / AV.14 – Penhora registrada pela 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, proc. 0001525-58.2012.5.04.0002 / AV.16 – Penhora registrada pela Vara do Trabalho de São Jerônimo/RS, proc. 0000437-59.2013.5.04.0451 / AV.17 – Penhora registrada pela 04ª Vara Cível de Caxias do Sul/RS, proc. 5042229-29.2022.8.21.0010 / AV.18 – Penhora registrada pela 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, proc. 0001114-76.2012.5.04.0014.

12. PROCESSO Nº 0020374-11.2018.5.04.0021

ORIGEM: 24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE/RS

EXEQUENTE: JADSON LIMA EVANGELISTA

EXECUTADO: JOAO ZITO SUSO JUNIOR (CPF 278.798.280-87)

EXECUTADO: SUSO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S (CNPJ 19.710.291/0001-30)

DESCRIÇÃO DO BEM: Um terreno urbano situado em Tramandaí/RS, no Balneário Nova Tramandaí-Plano B, no quarteirão formado pelas ruas Espírito Santo, antiga rua H; Fernando Noronha, antiga rua I, Salvador, antiga rua sem denominação e Av. Recife, antiga Av. sem denominação, com a área de 300m², constituído do lote 27 da quadra A-9, medindo pela frente, 12m, a leste, com a rua Espírito Santo; tendo nos fundos, a mesma medida da frente, a oeste, onde entesta com o lote 9; por 25m de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados [...] Integralmente descrito na matrícula n.º 98.050 do R.I. de Tramandaí/RS.

AV.3 – No imóvel constante da matrícula foi construído um prédio residencial de alvenaria, com 100,80m².

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 300.000,00

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Espírito Santo, 2820, Nova Tramandaí, Tramandaí/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Não consta

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: AV.8 – Penhora registrada pela 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, proc. 0020374-11.2018.5.04.0021

13. PROCESSO Nº 0020529-33.2021.5.04.0013

ORIGEM: 13ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE/RS

EXEQUENTE: ERICA ISABEL DAMASCENO SARAIVA

EXEQUENTE: KAUANNE CHRISTINE GONCALVES RIBEIRO

EXEQUENTE: KAUE LUIS GONCALVES RIBEIRO

EXECUTADO: JM ASSESSORIA DE ESPORTES E EVENTOS LTDA (CNPJ 72.496.946/0001-00)

EXECUTADO: JORGE MOREIRA MACHADO (CPF 775.594.017-91)

EXECUTADO: MARISE PITREZ DA SILVA MACHADO (CPF 677.099.310-49)

DESCRIÇÃO DO BEM: O terreno consistente do lote n.º 05 da quadra n.º 157, lotado sob n.º 999 da Av. General Barreto Viana, em maior extensão, medindo 10,10m de frente, ao les-nordeste, à Rua Doutor Barbosa Gonçalves, no lado par da numeração, 10,00m nos fundos, ao oeste, a entestar com o lote n.º 27, por 33,86m de extensão da frente aos fundos, de um lado, ao norte, na divida com o lote n.º 6 e 35,27m de outro, ao sul, na divisa com o lote n.º 4, distante, a divisa deste lado, pelo alinhamento da rua Dr. Barbosa Gonçalves, 40,97m da esquina formada com a Travessa Aurora.

AV.13 – Sobre o presente terreno foi construída uma casa de alvenaria, de 02 pavimentos, sob o n.º 640 da Rua Dr. Barbosa Gonçalves.

Imóvel integralmente descrito na matrícula n.º 64.491 do R.I. da 04ª Zona de Porto Alegre/RS

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 2.400.000,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 1.680.000,00

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Dr. Barbosa Gonçalves, n.º 640, Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Jorge Moreira Machado.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: AV.20 – Indisponibilidade registrada pela 1ª Vara Estadual de Processo e Julgamento dos Crimes de Org Criminosa e Lav de Dinheiro, proc. 5179902-91.2022.8.21.0001 / AV.21 – Indisponibilidade registrada pela 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, proc. 00205293320215040013 / AV.22 – Indisponibilidade registrada pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo – GAEPP, proc. 10015492220225020472 / AV.23 – Indisponibilidade registrada pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo – GAEPP, proc. 10015492220225020472 / AV.26 – Penhora registrada pela 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, proc. 0020529-33.2021.5.04.0013

14. PROCESSO Nº 0021382-66.2022.5.04.0511

ORIGEM: 1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES/RS

EXEQUENTE: RODRIGO DE OLIVEIRA BORGES

EXEQUENTE: MARCIANO GRASSI

EXECUTADO: EVOX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM ACO INOX LTDA (CNPJ 05.371.297/0001-15)

EXECUTADO: ANDRE SILVIO CHIARADIA (CPF 831.963.740-68)

EXECUTADO: VALMOR PILATTI (CPF 469.662.850-72)

DESCRIÇÃO DO BEM: A fração ideal de 10,679369993 no terreno urbano, caracterizado como sendo o lote n.º 01, localizado na Rua Gaspar Martins, 284, lado par, distante 74,85m da esquina com a Rua Felipe Coutinho, no quarteirão formado pelas Ruas Gaspar Martins, Felipe Coutinho, Frederico Dhane e Osvaldo Aranho, bairro Ferroviário, na cidade de Garibaldi/RS. Sobre o referido terreno foi constituído o “Edifício Residencial Giuseppe Garibaldi”, do qual faz parte:

- a) A sala comercial de n.º 01, localizada no pavimento térreo do “Residencial Giuseppe Garibaldi”, composta de salão, depósito e 02 banheiros, com área privativa de 159,04m², área de uso comum de 43,21m², com uma área total de 202,25m²;
- b) Vaga de estacionamento de n.º 08, localizada no pavimento subsolo, com área privativa de 12,00m², área de uso comum real de 1,63m², com uma área total de 13,63m², com as seguintes confrontações: ao Norte, com a vaga de estacionamento 07; ao Sul, com a vaga de estacionamento 09; ao Leste com o lote 02; e a Oeste, com a área comum de circulação de veículos;
- c) Vaga de estacionamento de n.º 20, localizada no pavimento térreo, com área privativa de 12,00m², área de uso comum real de 0,98m², com uma área total de 12,98m², com as seguintes confrontações: ao Norte, com a Rua Gaspar Martins; ao Sul, com a sala 01; a Leste, com a área de uso comum; e a Oeste, com a área de uso comum.

Imóveis integralmente descritos na matrícula n.º 27.636 do R.I. de Garibaldi/RS

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 506.897,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 253.448,50

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Gáspar Martins, 284, Bairro Ferroviário, Garibaldi/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Valmor Pilatti

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: R.3 – Hipoteca censual gravada em favor de Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Carlos Barbosa – Sicredi Serrana RS / AV.16 – Existência de demanda registrada pela Vara Judicial de Garibaldi/RS, proc. 5000921-84.2022.8.21.0051 / AV.17 – Existência de demanda registrada pela Vara Judicial de Garibaldi/RS, proc. 5000915-77.2022.8.21.0051 / AV.18 – Existência de demanda registrada pela Vara Judicial de Garibaldi/RS, proc. 5000918-32.2022.8.21.0051 / AV.19 – Existência de demanda registrada pela Vara

Judicial de Garibaldi/RS, proc. 5000916-62.2022.8.21.0051 / AV.20 – Existência de demanda registrada pela Vara Judicial de Garibaldi/RS, proc. 5000913-10.2022.8.21.0051 / AV.21 – Existência de demanda pela Vara Judicial de Garibaldi/RS, proc. 50020892420228210051 / AV.22 – Existência de demanda registrada pela Vara Judicial de Garibaldi/RS, proc. 50020927620228210051 / AV.23 – Existência de demanda registrada pela Vara Judicial de Garibaldi/RS, proc. 5002802-96.2022.8.21.0051 / AV.24 – Existência de demanda registrada pela Vara Judicial de Garibaldi/RS, proc. 5001853-72.2022.8.21.0051 / AV.25 – Existência de demanda registrada pela Vara Judicial de Garibaldi/RS, proc. 5001848-50.2022.8.21.0051 / AV.27 – Penhora registrada pela Vara Judicial de Garibaldi/RS, proc. 5001848-50.2022.8.21.0051 / AV.28 – Indisponibilidade registrada pela 01ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves/RS, proc. 00213826620225040511 / AV.30 – Penhora registrada pela Vara Judicial de Garibaldi/RS, proc. 50009183220228210051 / AV.31 – Penhora registrada pela Vara Judicial de Garibaldi/RS, proc. 50028029620228210051 / AV.32 – Penhora registrada pela Vara Judicial de Garibaldi/RS, proc. 50009166220228210051

15. PROCESSO Nº 0020783-18.2022.5.04.0030

ORIGEM: 30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE/RS

EXEQUENTE: CRISTIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

EXECUTADO: ALSERI LUTZ – ME (CNPJ 03.531.791/0001-74)

EXECUTADO: ALSERI LUTZ (CPF 716.082.900-00)

DESCRIÇÃO DO BEM: Uma motocicleta Honda/Lead 110, ano/mod. 2009/2010, placa IQK4B22, Renavam 183818954, em bom estado de conservação.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 2.500,00

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Depósito da leiloeira, Sra. Carmen Gomes Pietoso, na Av. Vicente Monteggia, nº 2281 – Cavalhada – Porto Alegre/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Carmen Gomes Pietoso

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Restrição RENAJUD de Transferência incluída pela 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, proc. 00207831820225040030

16. PROCESSO Nº 0020615-08.2015.5.04.0015

ORIGEM: 15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE/RS

EXEQUENTE: ARLINDO ILOI VERNEQUE

EXECUTADO: TREFTEC-TECNOLOGIA EM TREFILACAO LTDA (CNPJ 05.439.011/0001-96)

EXECUTADO: ROVIN COMERCIAL DE METAIS LTDA (CNPJ 90.689.746/0001-47)

EXECUTADO: DEIVISON VAGNER DA SILVA PAZ (CPF 815.157.900-53)

EXECUTADO: EDISON VLADIMIR DA SILVA PAZ (CPF 702.288.760-87)

EXECUTADO: VITELMAR FERNANDES PAIM (CPF 136.633.050-15)

EXECUTADO: HORTENCIO FRANCISCO PAZ (CPF 135.756.600-00)

DESCRIÇÃO DO BEM: A fração do imóvel pertencente ao executado Edison Vladimir da Silva Paz, na proporção de 40.000,00m², cuja descrição da matrícula na íntegra segue abaixo:

Uma fração de terras rurais, situada na antiga Fazenda Santa Rita, nesta cidade de Eldorado do Sul/RS, com área superficial de 1.292.851,19m² (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e um metros e dezenove decímetros quadrados), confrontando-se ao oeste-sudoeste, partindo da divisa sul, por 293,97m, defletindo para o oeste-sudoeste, por 83,26m, defletindo para o norte-noroeste, por 220,00m, defletindo para o oeste-sudoeste, por 827,10m, defletindo para o sudoeste, por 100,41m, defletindo para o norte-noroeste, por 245,15m, defletindo para o oeste-sudoeste, por 39,80m, para o norte-noroeste, por 220,00m, defletindo para o leste-nordeste, por 86,45m, defletindo para o norte-noroeste, por 200,00m, defletindo para o oeste-sudoeste, por 98,56m, sempre divisando com a área C, defletindo para o norte-noroeste, por 20,82m, divisando com a rodovia Estadual que liga Guaíba à BR-290 (antiga BR-37), defletindo para o leste-nordeste por 324,91m, e defletindo para o norte-noroeste, por 170,46m, divisando com a área D, ao leste-nordeste, partindo da divisa sul, por 61,00m, em direção ao norte, defletindo para o norte-noroeste, por 280,45m, divisando com terras que foram de João Carlos Ferreira, hoje de Miguel José Dip, defletindo para o oeste-sudeste, por 200,00m, defletindo para o norte-noroeste, por 300,00m, defletindo para o leste-nordeste, por 200,00m, divisando com a área B, defletindo para o norte-noroeste, por 586,45m, divisando com terras que foram de João Carlos Ferreira e 20,18m, divisando com a área A, defletindo para o oeste-sudoeste, por 17,13M, defletindo para norte-noroeste, por 170,46m, também divisando com a área A, ao norte-noroeste, por 703,98m, divisando com terras que são ou foram da antiga Arrozeira Brasileira, hoje de Miguel José Dip, defletindo ao sul-sudeste, por 170,46m, defletindo ao oeste-sudoeste por 117,33m, e defletindo para o norte-noroeste, por 170,46m, divisando com imóvel vendido anteriormente e matriculado sob nº 40.852, defletindo para o oeste-sudoeste, por 234,66m, divisando com terras que foram da antiga Arrozeira Brasileira, hoje de Miguel José Dip e ao sul, por 514,51m com terras que são ou foram de Nestor Moura Jardim.

Cadastro no INCRA: Código do imóvel rural: n.º 851.094.021.148-1. Denominação do imóvel: Fazenda São João. Indicações para localização do imóvel: Estrada Federal BR 116 s/n, Arroio do Conde, Eldorado do Sul/RS.

Imóvel integralmente descrito na matrícula n.º 197 do R.I. de Eldorado do Sul/RS

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 1.290.000,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 1.032.000,00

LOCALIZAÇÃO DO BEM: ANTIGA FAZENDA SANTA RITA, ELDORADO DO SUL/RS – Rua Alcindo Frison

DEPOSITÁRIO FIEL: Edison Vladimir da Silva Paz

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: AV.15 – Indisponibilidade registrada pela 05ª Vara do Trabalho de Canoas/RS, proc. 00209931020145040205 / AV.21 – Indisponibilidade registrada pela 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, proc. 00206150820155040015 / AV.56 – Penhora registrada pela 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, proc. 0020615-08.2015.5.04.0015

